

INDICAÇÃO Nº 039/19, EM 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O Vereador Paulo Langaro da Bancada do PDT com o apoio dos vereadores Gilberto Scariot e Carlos Eduardo de Oliveira da Bancada do PSB e Pedro Ramos da Bancada do PT, no uso de suas legais e regimentais atribuições, vem perante vossa Excelência e seus nobres pares, apresentar a presente indicação com o objetivo de sugerir ao Poder Executivo Municipal a adoção da medida político-administrativa, de interesse da comunidade:

“Sugere ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação, que estude a viabilidade de pagar de forma integral o vale alimentação, aos professores da rede municipal de ensino, que desempenham suas atividades docentes com carga horária de 20 horas semanais”.

JUSTIFICATIVA -

“Em Plenário.....”

Sala de Sessões Tancredo de Almeida Neves.
Tapejara, 21 de outubro de 2019.

Ver. Paulo César Langaro
Bancada do PDT